



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 063/2018

Em, 11 de dezembro de 2018.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2018, no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), com a seguinte descrição:

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (18)

R\$ 1.000,00 (mil reais)

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (21)

R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentária:

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa (15)

R\$ 1.000,00 (mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0101.01.031.0001.2.064.000 – Manutenção de Veículo da Câmara Municipal .
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (65)
R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 11 de dezembro de 2018.

VILMAR DOS SANTOS OLIVEIRA

Vice-Prefeito Municipal, em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 11 de dezembro de 2018.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração